

PORTARIA Nº 225 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Institui o Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS no âmbito do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea Brasília e Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA, no uso de suas atribuições contidas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.142, de 29 de março de 2010, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, da SLTI/MPOG, e no artigo 16 do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012 , **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir o Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS no âmbito do IPEA, que são ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação que permitir ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública;

Art. 2º O Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS do IPEA deverá conter no mínimo:

I - atualização do inventário de bens e materiais do órgão ou entidade e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;

II - práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;

III - responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e

IV - ações de divulgação, conscientização e capacitação;

Art. 3º Atribuir ao Diretor de Desenvolvimento Institucional a competência para:

I - Criação da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável que terá a atribuição de elaborar, monitorar, avaliar, revisar e executar as ações do PLS.

II - Aprovação e acompanhamento das ações do PLS no âmbito do IPEA em Brasília e no Rio de Janeiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGEI SUAREZ DILLON SOARES

Expediente:

Diretoria de Desenvolvimento Institucional – DIDES: Luiz Cezar Loureiro de Azeredo

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – CGPES : Leônidas Pires Neto

Divisão de Administração de Pessoal – DVAPE : Edson Albano Dantas

Serviço de Benefícios e Legislação – SEBEL: Geralda Maria da Silva

Serviço de Cadastro de Pessoal – SECAP: Carlos Alberto de Oliveira

Divisão de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas – DVCAD : William Campos

Serviço de Capacitação e Treinamento – SECAT: Helena Karla Barbosa de Lima

Endereços do Ipea:

Ipea - Brasília SBS - Quadra 1 - Bloco J - Ed. BNDES 70076-900 - Brasília - DF - Brasil

Ipea - Rio de Janeiro Av. Presidente Antônio Carlos, 51 20020-010 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil